



---

**PORTARIA G.P. Nº.: 965, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, no mês de **JUNHO/2019**, ao servidor (a), **ROSELI PINTO RABELO**, matrícula funcional nº. 102.974, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 02/04/2017, no período de 01/06/2019 a 30/08/2019.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2019

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeitura Municipal